



FOLHA – 01 - ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2404.01/2018-PMF

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2404.01/2018-PMF.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PRECO POR LOTE.

PROCESSO Nº: 2304.01/2018 - PMF.

Às 09h00min (nove horas) horário local, com tolerância de 15 (quinze) minutos, do dia quinze de maio do ano de dois mil e dezoito (15.05.2018), na sala de Comissão de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Francisca Laédina Alves Gomes Maia e equipe de apoio: Aurelita Martins da Silva Lima e Joseline dos Santos Moura. para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL de n.º 2404.01/2018-PMF, Menor Preço por lote, que tem por objetivo: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELETRICO. TINTAS, FERRAMENTAS, MADEIRA E FERRAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE. Abertos os trabalhos, foram recebidos os documentos de credenciamento das seguintes empresas: 1. MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.143.533/0001-49, representada legalmente pelo seu Administrador o Sr. Alex Chaves de Sousa. inscrito no CPF sob o nº. 493.622.753-68. 2. MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.486.051/0001-29, representada legalmente pelo Procurador, Sr. Antônio Fabio Gomes Abreu, inscrito no CPF sob o nº. 824.299.953-87; 3. LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.644.282/0001-30. representada neste ato pelo Procurador o Sr. Wendel Gomes Pereira, inscrito no CPF sob o nº. 060.137.363-40: 4. ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.592.930/0001-23, representado legalmente pelo Titular Sr. André Santos da Silva, inscrito pelo CPF sob o nº. 542.971.843-20; 5. M J C BATISTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.057.418/0001-54, representada neste ato pelo Procurador o Sr. Eliaguim Soares Azevedo, inscrito no CPF sob o nº. 048.190.603-76; 6. L F DE SOUZA ELETRICA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.452.163/0001-99, representada neste ato pela titular a Sra. Luciana Façanha de Souza, inscrita no CPF sob o nº. 058.241.543-84. Analisados os documentos de credenciamento, todos os licitantes ficaram declarados CREDENCIADOS. Passou-se para abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS", no qual foram analisados pela Pregoeira e pelos representantes, estando todos presentes, ao final foram declaradas DESCLASSIFICADAS as proposta de preços: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME e M J C BATISTA - ME -Motivos: a) não apresentaram junto a sua proposta de preços a declaração exigida no item 4.3.8 do edital convocatório. Foram declaradas CLASSIFICADAS as proposta de preços: ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME; L F DE SOUZA ELETRICA e MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, por atenderem aos requisitos do edital. Passou-se para FASE DE LANCES, conforme mapa de precos em anexo a presente ata, onde foram apresentados os seguintes resultados: LOTE 01, a licitante L F DE SOUZA ELETRICA, foi declarada vencedora parcial, com o menor preco global apresentado inicialmente para o referido lote, no R\$ 8,200,00 (oito mil e duzentos reais). A Pregoeira ainda tentou negociar com o representante da empresa mais não obteve sucesso. Como não houve lances por parte dos concorrentes para o lote em questão, foi verificado que o menor valor apresentado atendia a margem de precos do termo de referência constante no processo. Passou-se para abertura e análise da documentação apresentada, a mesma foi declarada INABILITADA - Motivos: a) não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis, conforme exigido no item 5.5.1 do edital. Ao final do julgamento do referido lote foi indaga aos representantes presentes se estes iriam interpor recurso, fundamentadamente, contra a decisão da Pregoeira, NÃO houve manifestação de recurso, conforme reza o art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Foi declarado FRACASSADO o LOTE 01. Dando continuidade a sessão passou-se para julgamento do LOTE 02 onde a licitante: MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, foi declarada vencedora parcial com o valor global de R\$ 16.492,20 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos). A Pregoeira ainda tentou negociar com o representante da empresa mais não obteve sucesso. Como não houve lances por parte dos concorrentes para o lote em questão, foi verificado que o menor valor apresentado atendia a margem de preços do termo de referência constante no processo. Passou-se para abertura e análise da documentação apresentada, a mesma foi declarada INABILITADA - Motivos: a) divergência quanto ao endereço informado no ultimo aditivo social (7º alteração), item 5.3.1, com o endereço informado no alvará de funcionamento item 5.1.7 do edital, bem como o endereço informado na Certidão prevista no item 5.3.2 do edital; b) como se trata de balanço patrimonial SPED o licitante não apresentou as exigência prevista no item 5.5.3.1 subitens "d)" e "e)" do edital. Ao final do julgamento do referido lote foi indaga aos representantes presentes se estes iriam interpor recurso, fundamentadamente, contra a decisão da Pregoeira, houve manifestação de recurso, por parte do representante da empresa: MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, conforme reza o art. 40 jin ciso XVIII

(or)

H

S.

j



da Lei 10.520/2002. A Pregoeira declarou aberto o prazo para apresentação das contra razões para o LOTEjulgamento do lote 02 a Pregoeira pelo adiantar da hora resolveu suspender a sessão de julgamento às 12:00î+barer retomada as 12:30h. Após retorno, a Pregoeira declarou reaberta a sessão com o julgamento do LOTE 03, com a retomada da fase de lances verbais. Foi constatada a ausência do representante da empresa: L F DE SOUZA ELETRICA para a sessão. Para o LOTE 03 a empresa ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME, foi declarada parcialmente vencedora com o valor global de R\$ 160.837,35 (cento e sessenta mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). A Pregoeira ainda tentou negociar com o representante da empresa mais não obteve sucesso. Como não houve lances por parte do concorrente para o lote em questão, foi verificado que o menor valor apresentado atendia a margem de preços do termo de referência constante no processo. Passou-se para abertura e análise da documentação apresentada, a mesma foi declarada HABILITADA. A Pregoeira asseverou que a certidão exigida no item 5.3.2. do edital foi apresentada vencida para a data da sessão de abertura, no entanto, verificou-se que a mesma se enquadra como ME/EPP do item 9.2.1.2 do edital. Foi declarada VENCEDORA para o LOTE 03. Ao final do julgamento do referido lote foi indaga aos representantes presentes se estes iriam interpor recurso. fundamentadamente, contra a decisão da Pregoeira, NÃO houve manifestação de recurso, conforme reza o art. 4°. inciso XVIII da Lei 10.520/2002. A empresa (ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME) também foi declarada vencedora do LOTE 09, com o valor global de R\$ 46.339,20 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos). A Pregoeira perguntou aos representantes se teria a intenção de interpor recurso com relação aos resultados divulgados, conforme reza o art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Ao final foram declarados FRACASSADOS os demais lotes: 04, 05, 06, 07, 08 e 10. A pregoeira informou que o prazo para apresentação da proposta adequada no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, conforme item 9.5 do edital para os declarados vencedores do certame. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Fortim/CE, finalizada em 15 de maio de 2018.

Pregoeira

Aurelita Martins da Silva Lima

Equipe de Apoio

LICITANTES:

ENDE 2

MABEÇOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

LTDA - EPP

Sr. Alex Chaves de Sousa Administrador Licitante

LEYDIENE GOMES DE LIMA – ME

Wendel Gomes Pereira

Procurador Licitante

ANTONIO FADIO COMES ABRES MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO **LTDA**

Antônio Fabio Gomes Abreu

Procurador Licitante

ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME

André Santos da Silva

Sócio Licitante